

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, com início às 14h35 min., com a presença dos seguintes conselheiros: Irma Guizzo, Letícia Cardozo, Hebe Barbatti, Maria Clara da Cruz, Lygia Claro do Nascimento, Valter Zanicoli, Roberto Vicente, Adriano Cândido, Guilherme Soares da Silva, Ana Maria Imbelloni e José Antonio Damasceno, representando a Sociedade Civil. Luciane Bomtempo, Jorgina de Souza Francisco, Fernanda Ferreira, Maria Auxiliadora Pires Ribeiro, Paulo Marcos dos Reis, Marilene Cunha, Mônica Freitas, Samea Carvalho, André Pombo, Marcia Faria, Adriana Madeira, Sergio Luiz M. da Costa, Renato Freixiela e Thiago Pires, representando o Poder Público.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

Após verificar que havia quorum, através de chamada nominal, com vinte e cinco conselheiros no total, entre titulares e suplentes, e treze com direito a voto, a Presidente iniciou a reunião.

PAUTA ÚNICA – HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR 2015.

A Presidente iniciou a reunião falando sobre o processo eleitoral, para o qual, Prefeitura e CMDCA disponibilizaram todos os recursos necessários, destacando o sistema de votação que permitiu ao eleitor escolher o Posto onde votar e impedindo que um mesmo eleitor votasse mais de uma vez. Destacou o trabalho e empenho da Comissão, parabenizou e agradeceu os servidores municipais que participaram de todo o processo eleitoral, até a contagem do último voto. Deu a palavra, então, à Conselheira Fernanda Ferreira, que foi uma das integrantes da Comissão Eleitoral.

Fernanda Ferreira falou do trabalho realizado pela Comissão, que fez, durante o período eleitoral, 37 reuniões, algumas com a presença dos Promotores da 1ª e 2ª PJIJ, Dr. Vicente de Paula Mauro Júnior e Dr. Odilon Lisboa Medeiros, respectivamente.

Continuando, explicou que aconteceram problemas na véspera e no dia da eleição, envolvendo três candidatos, aos quais foi dado prazo de defesa, e que, após análise das mesmas, pela Comissão, com a fiscalização dos senhores Promotores supracitados, chegou-se à conclusão de que os argumentos das defesas e posteriores recursos não poderiam ser aceitos, o que motivou a impugnação dos candidatos Diogo Lucas, Tiago Leite e Antonio Cesar Adaes do Nascimento. Ainda assim, foram aceitos recursos dos candidatos impugnados à plenária.

A Conselheira Fernanda leu então, o relatório da Comissão, que impugnou a candidatura de Tiago Leite. Em seguida, deu o direito ao candidato de falar por dois minutos em sua defesa, o que foi feito pela advogada do mesmo.

Continuando, Fernanda Ferreira leu o relatório da Comissão que impugnou a candidatura de Diogo Lucas, dando ao mesmo os dois minutos para defesa, o que foi feito por seu advogado, que, logo após, reclamou da não leitura do recurso apresentado por seu representado. A Comissão permitiu então ao advogado que lesse o recurso, esclarecendo.

A Conselheira Fernanda, após a leitura do recurso, colocou em votação o relatório da Comissão impugnando o candidato Diogo Lucas, que foi aprovado pelos seguintes Conselheiros:

- ✓ José Antonio Damasceno
- ✓ Guilherme Soares da Silva
- ✓ Valter Zanicoli
- ✓ Maria Clara da Cruz
- ✓ Hebe Barbatti
- ✓ Paulo Marcos dos Reis
- ✓ Renato Freixiela
- ✓ Adriana Madeira
- ✓ André Pombo
- ✓ Mônica Freitas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

Foram dez votos a favor do relatório e três abstenções: Luciane Bomtempo, Irmã Irma e Maria Auxiliadora Pires Ribeiro.

Como a advogada do candidato Tiago Leite havia feito a defesa, mas não lido o recurso, foi dado a ela o direito de fazê-lo.

Após a leitura, a Conselheira Fernanda colocou em votação o relatório da Comissão impugnando o candidato Tiago Leite, que foi aprovado pelos seguintes Conselheiros:

- ✓ José Antonio Damasceno
- ✓ Guilherme Soares da Silva
- ✓ Valter Zancolli
- ✓ Maria Clara da Cruz
- ✓ Hebe Barbatti
- ✓ Paulo Marcos dos Reis
- ✓ Renato Freixiela
- ✓ Adriana Madeira
- ✓ André Pombo
- ✓ Mônica Freitas

Foram dez votos a favor do relatório e três abstenções: Luciane Bomtempo, Irmã Irma e Maria Auxiliadora Pires Ribeiro.

Fernanda Ferreira leu o relatório da Comissão que impugnou a candidatura de Antonio Cesar Adaes do Nascimento, dando ao mesmo os dois minutos para defesa, o que foi feito por sua advogada, que, logo após, leu o recurso à plenária.

A Conselheira Fernanda, após a leitura do recurso, colocou em votação o relatório da Comissão impugnando o candidato Antonio Cesar Adaes do Nascimento, que foi aprovado pelos seguintes Conselheiros:

- ✓ José Antonio Damasceno
- ✓ Guilherme Soares da Silva
- ✓ Valter Zancolli
- ✓ Maria Clara da Cruz
- ✓ Hebe Barbatti
- ✓ Paulo Marcos dos Reis
- ✓ Renato Freixiela
- ✓ Adriana Madeira
- ✓ André Pombo
- ✓ Mônica Freitas

Foram dez votos a favor do relatório e três abstenções: Luciane Bomtempo, Irmã Irma e Maria Auxiliadora Pires Ribeiro.

A seguir, a Presidente, Luciane Bomtempo leu a relação de candidatos eleitos, titulares e suplentes dos dois Conselhos e solicitou a aprovação da plenária para a homologação do resultado. Os seguintes Conselheiros aprovaram a homologação:

- ✓ José Antonio Damasceno
- ✓ Guilherme Soares da Silva
- ✓ Valter Zancolli
- ✓ Maria Clara da Cruz
- ✓ Hebe Barbatti
- ✓ Paulo Marcos dos Reis
- ✓ Renato Freixiela
- ✓ Adriana Madeira
- ✓ André Pombo
- ✓ Mônica Freitas

Foram dez votos a favor do relatório e três abstenções: Luciane Bomtempo, Irmã Irma e Maria Auxiliadora Pires Ribeiro.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

A Presidente esclareceu que a diplomação dos eleitos ocorrerá, conforme edital, em três dias, ou seja, na próxima quinta-feira, dia 22/10/15, em horário a ser informado a todos. Agradeceu aos Promotores que estiveram junto à Comissão em todos os momentos, parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado, aos candidatos pela votação, lembrando que todos tiveram direito à ampla defesa, antes, durante e depois da eleição, prova disso é a homologação pela plenária. Reafirmou que o CMDCA é um Conselho atuante, que coloca a criança e o adolescente em primeiro lugar.

Fernanda Ferreira agradeceu, em nome da Comissão, à Presidente Luciane Bomtempo e à Vice-Presidente Irma Guizzo pela liberdade concedida à Comissão Eleitoral para trabalhar. Informou à plenária que a Comissão, após a eleição, sofreu diversos ataques através das redes sociais aos quais serão feitas interpelações judiciais e pede a aprovação da plenária para uma Moção de Repúdio a tais ataques, tendo em vista que a Comissão representa o CMDCA, e que, uma vez atingida, é atingido todo o Conselho. Os seguintes Conselheiros aprovaram a Moção de Repúdio:

- ✓ José Antonio Damasceno
- ✓ Guilherme Soares da Silva
- ✓ Valter Zancolli
- ✓ Maria Clara da Cruz
- ✓ Hebe Barbatti
- ✓ Paulo Marcos dos Reis
- ✓ Renato Freixiela
- ✓ Adriana Madeira
- ✓ André Pombo
- ✓ Mônica Freitas
- ✓ Luciane Bomtempo
- ✓ Irma Guizzo.

E por não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h50min.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente

IRMA GUIZZO
Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA
Secretária